

-----ATA NÚMERO ONZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026.-----

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal.-----

Gabinete de Apoio à Presidência. 1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44637/2026 - Imóvel sito na Rua das Oliveiras - 20 e 22, em Vaiamonte; 2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44303/2026 - Imóvel sito na Rua de Monforte, em Assumar; 3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44311/2026 - Imóvel sito na Rua Capitão Roçadas, em Assumar; 4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44324/2026 - Imóvel sito na Rua de Arronches, em Assumar; 5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44316/2026 - Imóvel sito na Rua Capitão Roçadas, em Assumar; 6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 43252/2026 - Imóvel sito na Rua de Alegrete, nº 23 em Assumar; 7 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 45149/2026 - Imóvel sito na Rua Dr. José Sampaio, nº 36 em Monforte; 8 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 47100/2026 - Imóvel sito na Rua Padre Manuel Marques, nº 8 em Assumar; 9 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 48124/2026 - Imóvel sito no Bairro Joaquim José Paiva Caldeira, 6 em Monforte; 10 - Junta de Freguesia de Vaiamonte - Pedido de apoio; 11 - Junta de Freguesia de Assumar - Pedido de apoio; 12 - Junta de Freguesia de Monforte - Pedido de apoio; 13 - Junta de Freguesia de Santo Aleixo - Pedido de apoio; 14 - Regimento de Cavalaria Nº.3 do Exército Português - Estremoz - Pedido de apoio.-----

Serviço de Turismo e Cultura. 1 - À semelhança de anos anteriores, contatada a Associação de Romeiros da Esperança para participarem na Romaria a Nossa Senhora de Prazeres, esta, solicitou a atribuição de um subsídio no valor de 600.00€, por forma a fazerem face às despesas com o transporte das carroças e animais.

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Associação Santo Aleixo Jovem - Licenciamento do evento "Como Manda a Tradição a Páscoa é na Aldeia"; 2 - Clube Aventura de Monforte - Licenciamento da Manifestação Desportiva "Prazeres a Pedalar/Caminhar"; 3 - Associação a "Pironga" - Licenciamento do evento "Páscoa Vaiamonte"; 4 - Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres - Licenciamento do evento "Prazeres 2026".-----

Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 26 de março de 2026.-----

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. Serviço de Licenciamento de Loteamentos e Obras Particulares. 1 - Processo de Obras Particulares N.º.22/2026/27 - Pedido de Certidão de Compropriedade; 2 - Processo de Obras Particulares N.º.33/2026/1 - Pedido de Certidão de Emparcelamento; 3 - Processo de Obras Particulares N.º.09/2025/26; 4 - Processo de Obras Particulares N.º.17/2025/88. -----

Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1 - Proposta de aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC). -----

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 - Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte - Candidaturas - Apoio Anual 2026; 2 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso; 3 - Pedidos de Adesão ao Cartão Municipal do Idoso; 4 - Associação a "A Pironga" de Vaiamonte - Pedido de apoio; 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2025/2026 - 2ª. Fase de Candidaturas - Alteração Lista Provisória.-----

Período de Intervenção do Público -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

DESPACHO/INFORMAÇÃO O Senhor Presidente prestou as seguintes informações: -- De acordo com a delegação de competências aprovada pelo Órgão Executivo, através da deliberação n.º.350, de 03/12/2025, conjugada com o previsto no n.º.7 do artigo 3.º. do Regulamento de Execução do Orçamento para o corrente ano, relativamente à execução dos Documentos Previsionais e suas alterações, o Senhor Presidente por


despacho datado de 31 de março de 2026, aprovou as modificações ao Orçamento e GOP, nos termos previstos na presente informação: "Na sequência da alteração ao projeto nº.2026/13, Ação 3 para aquisição de um camião com basculante, relativamente à forma de financiamento, tornou-se necessário proceder à alteração da classificação orçamental e ao reforço da verba prevista para o ano em curso; No âmbito do contrato celebrado com a Direção Geral do Património, relativamente ao investimento a realizar na Villa Romana de Torre de Palma, património pertencente àquela Entidade, procedeu-se a rescisão do acordo de financiamento com o respetivo Fundo, havendo a necessidade de restituir o adiantamento recebido, no valor de 39.000,00€; Ainda na sequência de informação prestada pela SO de Aprovisionamento, fundada em pedidos internos de aquisição por parte dos Serviços Municipais, verificou-se a necessidade de reforçar as algumas das dotações de despesa, por forma a conferir a necessária cobertura orçamental; Para fazer face às necessidades de reforço acima referidas, foram propostas as anulações/diminuições apresentadas na Modificação. Face ao que antecede, submeteu-se a aprovação do Senhor Presidente a 5ª. Modificação aos Documentos Previsionais, constituída pela 4ª. Alteração Orçamental, que ascende, nos reforços e nas anulações, ao montante de 155.250,00€, e pela 4ª. Alteração às GOP. A Modificação Orçamental foi efetuada através de lançamentos permutativos, mantendo-se o equilíbrio orçamental geral e o valor total do Orçamento inalterado". **A Câmara tomou conhecimento.** -----

Tiveram início nesta semana, as obras de coletor de águas pluviais de Vaiamonte, sabemos, porém, que as próximas semanas são de constrangimento para aquela freguesia. -----

Por seu despacho, considerando o "Tempo Pascal" que se celebra, e de acordo com a faculdade legal, o Senhor Presidente atribuiu aos funcionários da Autarquia, a tolerância de ponto para o dia 2 de abril. -----

Foi informado pelo Diretor do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, que o concurso publico para reabilitar o sítio arqueológico de Torre de Palma, com um preço base de 449.300,00€, já foi lançado. -----

Apesar de não serem projetos novos, congratula-se em que o Conselho de Ministros ter lançado os concursos para os estudos dos projetos de ligação da A6 à A23, e da conclusão do IC13. O primeiro, caso se mantenha a ideia de quinze anos atrás, o traçado passa muito perto de Monforte. -----



Por convocação do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Defesa, Álvaro Castelo Branco, esteve na semana passada em Lisboa, numa reunião com os Presidente de do Concelho do Crato e Ponte de Sor, sobre o tema, futuro Campo de Tiro de Alter do Chão, à qual se juntou o Exmo. Senhor Ministro da Defesa Nuno Melo. Apesar de já ter conhecimento, foi oficialmente informado que a implantação daquele projeto inclui também, área dos concelhos de Monforte, Crato e Fronteira, e não só de Alter do Chão. A implantação do futuro Campo de Tiro, inclui parte da área rustica das freguesias de Assumar e Vaiamonte. Mas o que o preocupa mais, foi ser confrontado com a realidade de não existir nenhum estudo de impacto ambiental, ou outro qualquer, como também não haver qualquer preocupação com a passagem do gasoduto naqueles terrenos. O Senhor Vereador João Barradas questionou o porquê de não readaptar o campo de tiro de Santa Margarida. O Senhor Presidente respondeu que, foi assunto abordado naquela reunião, mas a resposta era só uma, sem qualquer justificação ou argumento “tem que ser novo”, referiu ainda, que a reunião foi mesmo inconclusiva. O Senhor Vereador Fernando Saião, entende que essa reunião deveria ter ocorrido há quatro ou cinco meses, ainda no executivo anterior. Aquilo que soube é que a assinatura do memorando entre o Ministério da Defesa e o Município de Alter do Chão foi realizado no passado dia cinco de fevereiro, e que a própria população Alterense foi surpreendida. Soube também, que a Autarquia de Fronteira recusa o projeto, uma vez que a implantação no seu concelho abrange o aquífero das termas das Termas da Sulfúrea. Assim, reitera a palavra utilizada pelo Senhor Presidente para descrever o assunto como inconclusivo. O Senhor Presidente informou ainda que, os autarcas que estavam da reunião Monforte, Crato e Ponte de Sor, decidiram que se mantinham informados uns aos outros, e que o seu propósito é a salvaguarda dos interesses do Concelho de Monforte. -----

O Senhor Presidente informou que reuniu com a Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres, e a pedido desta, as tradicionais festas daquele lugar, em Honra da Nossa Senhora dos Prazeres, regressam aos moldes dos anos anteriores a 2023. -----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou sobre este ano não ter havido passagem no concelho de Monforte da volta ao Alentejo. O Senhor Presidente respondeu que, este ano foi só feita uma consulta sobre o evento, mas nada sobre um eventual apoio, referiu ainda, que foi muito centrada na zona de Évora, como mais uma forma de promoção daquela cidade no âmbito da Capital Europeia da Cultura em 2027.

A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, informou que por precaução devido ao descolamento de algumas lajes/pedras das paredes do edifício do Centro Cultural de Assumar, as crianças e auxiliares do ATL daquela localidade estão a utilizar só o elevador para o acesso ao piso 1. E, ao dia de hoje está um técnico da Divisão de Obras com uma empresa avaliarem a melhor solução para evitar novos descolamentos. -----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----


ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PRAZERES “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES”. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 95 – Considerando que: A Associação cultural e Recreativa de Prazeres apresentou uma candidatura a apoio financeiro para a realização do evento “Festas em Honra de nossa Senhora dos Prazeres”, a decorrer nos dias 11, 12 e 13 de abril; A referida candidatura não foi incluída na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 01 de abril, por, à data, não se encontrar devidamente instruída; Após regularização dos elementos em falta, verifica-se que o processo se encontra agora completo e em conformidade com os requisitos previstos no Regulamento Municipal aplicável; O evento em causa reveste relevante interesse cultural, social e recreativo para a comunidade local, o Senhor Presidente propõe que a Câmara delibere: A atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Prazeres, no montante de **10.000,00€ (dez mil euros)**, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres”. Mais propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos. -----

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

HOMENAGEM AOS ANTIGOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS LIVRES EM PORTUGAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 96 – Considerando que: A realização das primeiras eleições autárquicas livres em Eleições Autárquicas de 1976 constituiu um marco histórico fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da Revolução do 25 de Abril de 1974; A celebração dos 50 anos desse momento histórico



representa uma oportunidade para reconhecer o papel determinante das autarquias locais na construção de uma sociedade mais justa, participativa e próxima dos cidadãos; Ao longo das últimas décadas, os diversos Presidentes da Câmara Municipal eleitos democraticamente exerceram funções de elevada responsabilidade pública, pautando a sua ação pelo serviço à comunidade e pela promoção do desenvolvimento do concelho; O contributo destes autarcas foi essencial para a melhoria das condições de vida da população, para a valorização do território e para a afirmação do concelho nos mais diversos domínios; Importa, neste contexto comemorativo, prestar um justo e merecido reconhecimento institucional a todos aqueles que, enquanto Presidentes da Câmara Municipal, dedicaram o seu esforço e empenho à causa pública e ao progresso do concelho; Exerceram funções de Presidente da Câmara Municipal, no período democrático, os seguintes cidadãos: António José Falé Canoa (1976 a 1997); Rui Manuel Maia da Silva (1998 a 2009); Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho (2009 a 2013); Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem (2013 a 2025). Neste sentido o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere: Prestar homenagem a todos os cidadãos acima identificados, que exerceram funções de Presidente da Câmara Municipal após as primeiras eleições autárquicas livres de 1976; Promover, no âmbito das comemorações dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres, a realização de uma cerimónia pública evocativa, destinada a assinalar o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, a realizar na Sessão Solene do próximo dia 25 de Abril. Mais propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos. -----

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. De referir que, a discussão e votação foi realizada sem a presença do Senhor Presidente Miguel Rasquinho, que se ausentou da sala. -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44637/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DAS OLIVEIRAS - 20 E 22, EM VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 97 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 44637/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44303/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DE MONFORTE, EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 98 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 44303/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44311/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO ROÇADAS, EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 99 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 44311/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44324/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DE ARRONCHES, EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 100 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 44324/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 44316/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO ROÇADAS, EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 101 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 44316/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 43252/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DE ALEGRETE, Nº 23 EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 102 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 43252/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

7 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 45149/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DR. JOSÉ SAMPAIO, Nº 36 EM MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 103 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 45149/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

8 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 47100/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA PADRE MANUEL MARQUES, Nº 8 EM ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 104 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 47100/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

9 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº 48124/2026 - IMÓVEL SITO NO BAIRRO JOAQUIM JOSÉ PAIVA CALDEIRA, 6 EM MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 105 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 48124/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

10 - JUNTA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 106 – Por email registado com entrada 2912 de 25 de março de 2026, a Junta de Freguesia de Vaiamonte informa que, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, pretende dinamizar um conjunto de atividades comemorativas, incluindo momentos recreativos e de convívio comunitário. Neste sentido, solicita a colaboração da Câmara com apoio logístico e financeiro, de forma a proporcionar à população de Vaiamonte uma celebração à altura da importância desta data. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio logístico e financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

Face ao conteúdo da mesma irá ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº.1 do artigo 25º. da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 107 – Por email registado com entrada 2114 de 04 de março de 2026, a Junta de Freguesia de Assumar informa que, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, pretende realizar os almoços comemorativos nestas datas de elevado significado histórico e social, constituindo momentos de celebração, convívio e reforço dos laços comunitários entre a população da freguesia. Neste sentido, solicita a colaboração da Câmara com apoio logístico e financeiro de forma a minimizar os encargos consideráveis com este tipo de eventos. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio logístico e financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

Face ao conteúdo da mesma irá ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º.1 do artigo 25.º. da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12 - JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 108 – Por email registado com entrada 2915 de 25 de março de 2026, a Junta de Freguesia de Monforte informa que, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, pretende organizar o tradicional convívio que contempla o hastear de bandeira no edifício da Junta, almoço, lanche e animação musical. Considerando os elevados custos financeiros que este tipo de eventos acarreta, solicita um apoio financeiro do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Face ao conteúdo da mesma irá ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º.1 do artigo 25.º. da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 109 – Por email registado com entrada 2972 de 26 de março de 2026, a Junta de Freguesia de Santo Aleixo informa que, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, pretende organizar o tradicional almoço comemorativo desta data. Neste sentido solicita um apoio financeiro do município, de forma a colmatar os elevados custos com este tipo de eventos. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Face ao conteúdo da mesma irá ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º.1 do artigo 25.º. da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14 - REGIMENTO DE CAVALARIA N.º.3 DO EXÉRCITO PORTUGUÊS - ESTREMOZ - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 110 – Através de ofício N.º.RC3-SOIS-2026-I-000316, datado de 11 de março de 2026, o Regimento de Cavalaria n.º.3 de Estremoz informa que pretendem realizar o XLIII Concurso Nacional Combinado dos “Dragões de Olivença”, nos dias 09 e 10 de maio/2026, integrado no calendário dos “Campeonatos Desportivos Militares – Equitação”. O Concurso “Dragões de Olivença”, desde a sua primeira edição, tem sabido conquistar clara notoriedade no panorama de eventos de equitação na Região do Alentejo, porquanto conta habitualmente com a participação de um significativo número de Cavaleiros militares e Civis, em provas de diversos níveis de dificuldade, cujo grau de satisfação com o modelo organizacional emprestado ao concurso é habitualmente referido como muito elevado. Neste contexto, solicitam a participação do Município, patrocinando a sua organização e realização através da colocação de publicidade nos locais das provas e no local de entrega de prémios. Em contrapartida, solicitam um patrocínio na modalidade de fornecimento de artigos de equitação. -----

VOTAÇÃO - Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea o), n.º.1, artigo 33.º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, apoiar o evento, adquirindo diretamente material de equitação a incluir na lista de prémios, no valor de 243,54€. -----

-----SERVIÇO DE TURISMO E CULTURA-----

1 - À SEMELHANÇA DE ANOS ANTERIORES, CONTATADA A ASSOCIAÇÃO DE ROMEIROS DA ESPERANÇA PARA PARTICIPAREM NA ROMARIA A NOSSA SENHORA DE PRAZERES, ESTA, SOLICITOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 600.00€, POR FORMA A FAZEREM FACE ÀS DESEPSAS COM O TRANSPORTE DAS CARROÇAS E ANIMAIS.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 111 - À semelhança dos anos anteriores, a Associação Cultural e Recreativa “Os Romeiros da Esperança” foi convidada a participar na Romaria a Nossa Senhora dos Prazeres que se vai realizar a 13 de abril, **Feriado Municipal**. Para fazer face às despesas com a deslocação de carroças e animais para o local da iniciativa e

posterior regresso à freguesia da Esperança - Arronches, a Associação solicita apoio financeiro no valor de 600,00€ e almoço para os elementos do Grupo. Analisado o pedido, e porque a Romaria constituiu de facto um acontecimento de reconhecido interesse cultural e económico. -----

VOTAÇÃO - A Câmara, ao abrigo do previsto na alínea ff), n.º.1, artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio financeiro solicitado, concedendo a verba de **600,00 euros** e respetivo almoço. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

1 - ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM - LICENCIAMENTO DO EVENTO "COMO MANDA A TRADIÇÃO A PÁScoa É NA ALDEIA". -----

DELIBERAÇÃO N.º. 112 – Por email datado de 13 de março/2026, a Associação Santo Aleixo Jovem vem solicitar o licenciamento do evento “Páscoa é na Aldeia”, a realizar no dia 04 de abril de 2026, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa. -----

VOTAÇÃO - Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**44,15€**), em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º do regulamento de taxas em vigor. -----

2 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA "PRAZERES A PEDALAR/CAMINHAR".-----

DELIBERAÇÃO N.º. 113 – Por email datado de 23 de março de 2026, o Clube Aventura de Monforte vem solicitar o licenciamento da manifestação desportiva “Prazeres a Pedalar/Caminhada” a realizar dia 12 de abril/2026, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa. -----

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**21,65€**), em conformidade com o n.º.2 do artigo 7.º do regulamento de taxas em vigor. De referir que a votação foi realizada sem a presença do Senhor Vereador Pedro Bagorro, que se ausentou da sala. -----

3 - ASSOCIAÇÃO A "PIRONGA" - LICENCIAMENTO DO EVENTO "PÁScoa VAIAMONTE".-----

DELIBERAÇÃO N.º. 114 – Por email datado de 16 de março de 2026, a Associação “A Pironga” de Vaiamonte vem solicitar o licenciamento do evento “Páscoa – Vaiamonte” a

realizar dia 04 de abril de 2026, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa. -----

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**61,61€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor. -----

4 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PRAZERES - LICENCIAMENTO DO EVENTO "PRAZERES 2026".-----

DELIBERAÇÃO Nº. 115 – Por ofício sem número e data, a “Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres” vem solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído para realização do evento “Prazeres 2026” dias 11 a 13 de abril/2026, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa. -----

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**142,16€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor, condicionado à entrega dos documentos em falta, sob pena de não ser entregue o alvará. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 26 DE MARÇO DE 2026.-----


Presente o resumo do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis o qual acusa um saldo de 1.081.505,40€ (um milhão oitenta e um mil quinhentos e cinco euros e quarenta cêntimos) assim repartidos: 1.073.481,03€ (um milhão setenta e três mil quatrocentos e oitenta e um euros e três cêntimos) em Operações Orçamentais, 8.024,37€ (oito mil vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.22/2026/27 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 116 – No processo de obras particulares nº. 22/2026/27, foi requerida a autorização de constituição de compropriedade do prédio rústico, constituído a mesma em dois compartes, ambas na proporção de ½. Da análise técnica



resulta não haver nenhum inconveniente à autorização, desde que posteriormente salvaguardado, não ser possível, a execução de ato ou negócio, das quais resulte parcelamento físico, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

VOTAÇÃO – Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação técnica, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.33/2026/1 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 117 – No processo de obras particulares 33/2026/1, foi requerido o emparcelamento simples para efeitos de isenção do imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo, do prédio denominado “Bosios” e do prédio denominado “João Pires”, respetivamente art.º 1, da secção A, art.º 6 da secção , do concelho e freguesia de Monforte, com as áreas, respetivamente de 41,725 ha e 35,500 ha. Do emparcelamento proposto resulta um prédio com 77,225 ha, cumprindo por isso a superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas, pelo que não existe impedimento ao emparcelamento proposto, no que se refere à isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo. -----

VOTAÇÃO – Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação técnica, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.09/2025/26. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 118 – No processo de obras particulares 09/2025/26, é requerido pedido de informação prévia para obras de alteração num imóvel existente e alteração do regime de propriedade horizontal para regime de propriedade total. Após análise o serviço propõe emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia. Propõe-se ainda, que seja indicado ao requerente, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada é o da licença. -

VOTAÇÃO – Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação técnica, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2025/88. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 119 – No processo nº.17/2025/88, foi solicitado o deferimento do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e pedidos de isenção relativos ao projeto de legalização de telheiros, no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 844º. da freguesia de Vaiamonte, concelho de Monforte. -----

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----

1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E CLIMA (PAESC).-----

DELIBERAÇÃO Nº. 120 – O Município de Monforte encontra-se comprometido com o desenvolvimento e implementação de políticas locais de mitigação das alterações climáticas e adaptação aos seus impactos, enquadradas nas orientações nacionais e europeias em matéria de transição energética e ação climática. Neste contexto, o Município integrou a iniciativa europeia Pacto de Autarcas para o Clima e Energia em 2021, assumindo voluntariamente compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa, promoção da eficiência energética e reforço da resiliência territorial. No âmbito deste compromisso, foi elaborado o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) do Município de Monforte, instrumento que estrutura a estratégia municipal de energia e clima de acordo com a metodologia definida pelo Pacto de Autarcas, incluindo o inventário de emissões de gases com efeito de estufa, a definição de metas de redução e a identificação de um conjunto de medidas a implementar nos diversos setores de intervenção municipal. Importa referir que o Município dispõe já de um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), instrumento estratégico previsto no quadro da política climática nacional e que estabelece a visão, objetivos e medidas municipais para a mitigação das alterações climáticas e adaptação aos seus impactos. O referido plano foi submetido a período de discussão pública e posteriormente aprovado em Assembleia Municipal, em 27 de dezembro de 2024, constituindo atualmente o principal instrumento de planeamento municipal em matéria de ação climática. Neste enquadramento, o PAESC foi desenvolvido tendo por base o diagnóstico territorial, os objetivos estratégicos e as medidas de intervenção definidos no PMAC, assegurando a coerência entre os instrumentos de planeamento municipal e

evitando a duplicação de estratégias ou conteúdos programáticos. Assim, o PAESC assume essencialmente uma função de sistematização metodológica e de enquadramento no âmbito do Pacto de Autarcas, traduzindo a estratégia municipal já definida para a estrutura e os requisitos de reporte exigidos por esta iniciativa europeia. Relativamente ao procedimento de aprovação do PAESC, considera-se que a realização de um novo período de consulta pública não se revela necessária no presente caso, uma vez que os conteúdos estratégicos que estruturam o plano — diagnóstico climático, objetivos municipais e principais linhas de intervenção — já foram objeto de participação pública no âmbito do processo de elaboração e aprovação do PMAC. O PAESC baseia-se, assim, num instrumento previamente validado pelos órgãos municipais e pela comunidade, não introduzindo alterações substanciais à estratégia climática municipal já aprovada. Neste sentido, a aprovação do PAESC pelos órgãos municipais visa essencialmente formalizar o enquadramento do Município de Monforte no âmbito do Pacto de Autarcas, permitindo a submissão do plano na plataforma MyCovenant e assegurando o reconhecimento e monitorização das políticas municipais de energia e clima no quadro das iniciativas europeias de ação climática local. A aprovação do PAESC permitirá, assim, consolidar o posicionamento do Município de Monforte nas redes europeias de ação climática e reforçar a articulação entre o planeamento municipal e os instrumentos de acompanhamento e reporte definidos ao nível europeu. Face ao exposto propõe-se aprovação do PAESC em reunião de Câmara. -----

VOTAÇÃO - Analisado o documento, a Câmara deliberou, por unanimidade aprová-lo, e remeter à aprovação em próxima Sessão da Assembleia Municipal, para garantir a sua validade e legitimidade. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**-----

1 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE MONFORTE - CANDIDATURAS - APOIO ANUAL 2026. - -----

DELIBERAÇÃO Nº. 121 - No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte**, foram apresentadas 20 candidaturas a **apoio anual para o ano de 2026**. Nos termos do art.º 9.º e art.º 14.º do referido regulamento, os pedidos de apoio foram objeto de análise por uma Comissão de Análise das Candidaturas, constituída para o efeito, de acordo com a Deliberação

n.º 20 da reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2026. A análise da Comissão incidiu sobre os seguintes aspetos: cumprimento do **registo municipal e atualização do registo** (art.º 10.º e 11.º); verificação da **situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social**; verificação da **existência de dívidas ao Município de Monforte**; confirmação de que a **candidatura se encontra devidamente instruída**. Os resultados da verificação efetuada constam dos **Quadros n.º 1 e n.º 2**, que integram a presente informação. **Após análise das 20 candidaturas, aferiu-se que: 1 - 16 instituições** têm o registo municipal regularizado, bem como a candidatura devidamente instruída, cumprindo os requisitos previstos no regulamento; no entanto, de acordo com despacho superior “a candidatura da Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte, não foi proposto nenhum valor a atribuir, em virtude do Protocolo existente entre esta Associação e o Município, que contempla a atribuição de uma verba anual de 100 mil euros”. **2 - 4 instituições** apresentam **documentação em falta**, de acordo com quadro nº1 que se anexa, pelo que se propõe que a eventual atribuição de apoio fique **condicionada à apresentação dos elementos em falta**, até data a definir superiormente. Mais se informa que, relativamente às instituições com documentação em falta, foi solicitado esclarecimento, via correio eletrónico (anexo à presente informação), ao Centro de Dia N.ª Sr.ª dos Milagres sobre a atual situação da instituição. **Face ao exposto, remete-se a presente informação propondo: 1 - O** deferimento dos apoios anuais às instituições com a candidatura devidamente instruída, não atribuindo valor à associação de Bombeiros conforme despacho supramencionado; **2** Que o pagamento do valor proposto (Quadro n.º 3) às instituições com documentação em falta fique condicionado à apresentação dos respetivos elementos, até data a definir superiormente. **VALOR DOS APOIOS -----**

CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE	5 500,00 €
CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	5 500,00 €
IRMÃS HOSPITALEIRAS -CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES ASSUMAR	5 500,00 €
FUNDAÇÃO VAQUINHAS E VELEZ DO PESO	5 500,00 €
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO	5 500,00 €
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE	5 500,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MM	110 000,00 €
GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	800,00 €

ATCM-ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE	404,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RAFEIROS DO ALENTEJO - ACRA	756,00 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE	7 000,00 €
ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM	300,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PRAZERES	200,00 €
FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE	25 000,00 €
GRUPO CICLOTURISMO ASSUMARENSE	690,00 €
GAMM- GRUPO DE AMIGOS MOTARDS DE MONFORTE	300,00 €
CLUBE AVENTURA DE MONFORTE	300,00 €
CLUBE MONBIKETEAM	300,00 €
RAMUSSA	300,00 €


VOTAÇÃO – A proposta contém um aumento total em aproximadamente de 7.000,00€ anuais, apesar de se considerar insuficiente, enquadra-se nos objetivos de reforço de apoio às instituições, mantendo um orçamento equilibrado. Analisado e discutido o assunto, a Câmara nos termos previsto em Regulamento, deliberou, por unanimidade, validar as propostas das 16 candidaturas que se encontram devidamente instruídas, e condicionar o pagamento do valor proposto à apresentação da documentação em falta, às restantes 4 Instituições. Conforme determina o artigo 4º. nº.2, alínea d), da Lei nº.29/87, de 30 de junho, o Vereador Pedro Bagorro não participou na atribuição do apoio à Associação Cultural, Desportiva e Social dos Trabalhadores do Município de Monforte, e do Clube Aventura de Monforte, o Vereador Fernando Saião não participou na atribuição do apoio ao Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres, tendo ambos ausentado da sala no momento da votação. -----

2 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº. 122 – Após análise de 5 requerimentos para renovação do cartão municipal do idoso, entrados no mês de março de 2026 e efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, a Comissão de Análise, apresenta a seguinte proposta de decisão: Beneficiários – Ponderados os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 3º. do regulamento, considerou-se que as 5 candidaturas apresentadas reúnem as condições favoráveis para aprovação. -----

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou por unanimidade, deferir os pedidos.-----

3 - PEDIDOS DE ADESÃO AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.-----



DELIBERAÇÃO N.º. 123 - Após análise dos processos de candidatura e de acordo com o regulamento em vigor, a comissão de análise apresenta a seguinte proposta de decisão: **1º** Os processos dos requerentes n.º. 5/2026 deverão ser **indeferidos** por não reunirem as condições ao abrigo da alínea d) do artigo 3º do Regulamento em vigor, uma vez que o rendimento per capita é superior a 85% da RMMG. **2º** O processo da requerente n.º. 6/2026 deverá ser **deferido** por reunir **as condições favoráveis para aprovação**, em cumprimento com as condições de acesso ao cartão CMI. -----

VOTAÇÃO – Analisado os processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação da Comissão de Análise. -----

4 - ASSOCIAÇÃO A "A PIRONGA" DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 124 – A Associação Cultura, Recreativo e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga” apresenta uma candidatura de carácter pontual, para apoio na realização de evento “Vaiamonte Páscoa”, festa tradicional que proporcionará momentos de convívio e diversão naquela freguesia, a realizar-se nos dias 4 e 5 de abril de 2026. Para minimizar o elevado custo que este tipo de eventos acarreta, vêm solicitar um apoio financeiro no valor de 400,00€ e apoio logístico. -----

VOTAÇÃO - Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado bem como o apoio logístico. A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025/2026 - 2ª. FASE DE CANDIDATURAS - ALTERAÇÃO LISTA PROVISÓRIA.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 125 – Na sequência da Deliberação Municipal n.º 80, de 04/03/2026, relativa à aprovação da lista provisória da 2.ª fase de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo do ensino superior – Ano Letivo 2025/2026, verificou-se que o número de candidaturas admitidas (4) é superior ao número de bolsas inicialmente fixado (3), tendo uma candidatura ficado não selecionada por insuficiência de vagas. Na referida deliberação, foi proposto pela Senhora Vereadora o alargamento do número de bolsas a atribuir, de forma a contemplar a candidatura admitida não selecionada da aluna, ficando tal decisão dependente de nova apreciação pelo Executivo Municipal. Entretanto, e na sequência de solicitação aos serviços competentes, verificou-se a existência de cabimento orçamental que permite assegurar o financiamento de mais uma bolsa de estudo, no valor de 1.000,00€. Pelo que, nos


termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento em vigor, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal. -----

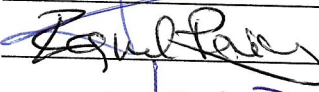
VOTAÇÃO – Analisada a proposta, e de acordo com a informação da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do número de bolsas de estudo de três para quatro; A alteração da Lista Provisória; A consequente alteração do Edital n.º 22/2026. De referir que, nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, a discussão e votação foi realizada sem a presença o Senhor Vereador Pedro Bagorro, que se ausentou da sala por ser familiar de um dos candidatos. -----

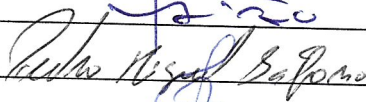
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 11 horas e 35 minutos. -----

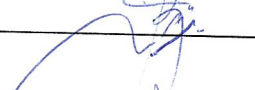
-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA









O SECRETÁRIO
